



PROJETO DE LEI Nº 8.190/2019

Fica denominada de Av. Radialista Arlindo Silva a Avenida Projetada AV 4, Lot. Jardim Boa Vista, com início entre o Lote Único Quadra 68 e a Praça e término entre o Lote 47 Quadra 25 e a Praça.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º Fica denominada de **AV. RADIALISTA ARLINDO SILVA**, rua conhecida popularmente por Av. Projetada V4, a qual tem início o Lote Único da quadra 68 e Praça terminando no lote 47 da quadra 25 e Praça, constante no loteamento JARDIM BOA VISTA (PLANTA 22), localizada no Bairro JARDIM BOA VISTA, nesta cidade de Caruaru-PE.

ART. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

ART. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 23 de setembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Leonardo Chaves)